PROJETO DE LEI Nº 44/2023

Cria o Dia Municipal do Feirante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o Dia Municipal do Feirante, a ser comemorado, anualmente, na última sexta-feira do mês de setembro.

Art. 2º O Dia Municipal do Feirante fica incluído no Calendário Oficial do Município de Conceição do Coité.

Art. 3º No Dia Municipal do Feirante poderão ser realizadas conjuntamente com a sociedade diversas atividades como palestras e atrações voltadas ao incremento à economia local, à educação, à saúde, ao esporte e ao turismo.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, 12 de agosto de 2023.

Dr. FÁGNER RAMOS

VEREADOR PSD

JUSTIFICATIVA

A primeira feira livre do Brasil foi implantada na cidade de São Paulo, nodia 25 de agosto de 1914, no Largo General Osório. Por esta razão, o Dia Municipal do Feirante é celebrado nesta data. Washington Luis era o prefeito de São Paulo da época e foi elequem oficializou as feiras livres no Brasil, a partir do Ato 625.

A ideia de comercializar produtos alimentícios ao ar livre surgiu dospróprios comerciantes. Eles vendiam os alimentos para os restaurantes e mercearias e oque sobrava do estoque colocavam a venda por preços mais baixos diretamente para oconsumidor.

Os feirantes estão espalhados por todo o país, profissionais consideradoscomo uma peça importante para movimentar a economia regional e nacional, vez que,az parte da cultura do povo brasileiro comprar nas feiras livres.

Com produtos frescos, frutas, legumes, verduras ou mesmo objetos parao lar, as feiras livres já se tornaram parte fundamental de quase todas as cidades noBrasil. Os locais são de distração e diversão, onde predomina o caráter social, não selimitando ao mero fornecimento de mercadorias para consumo, bem como local decultura e lazer.

Em algumas regiões do país, durante esta data, são organizadas feiras efestas especiais em homenagem aos feirantes.

Conceição do Coité possui a sua feira livre que tem o seu funcionamento durante às sexta-feira, feira que é destaque em toda região sisaleira e é notório que os habitantes dos municípios vizinhos vêm para Conceição do Coité e assim a fomentação do comércio coiteense ganha grande contribuição e destaque.

Conceição do Coité/BA, 12 de agosto de 2023.

Dr. Fagner Ramos

Vereador PSD